



FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA

*Teologia
a serviço da Vida*

Rua Walli Malschitzky, 164 Mato Preto
São Bento do Sul/SC | CEP 89285-295
(47) 3203-4663 | +55 47 9 9795-0582
www.flt.edu.br | flt@flt.edu.br

**PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
NA FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA – FLT
Curso de Bacharelado em Teologia e Curso CBB Vida & Missão**

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 1746 de 13 de abril de 2020 e o último decreto do Governador do Estado de Santa Catarina, Decreto nº 630 de 01 de junho de 2020, o qual prevê para a área da educação que seguem suspensas até 2 de agosto as aulas presenciais nas unidades das redes públicas e privada de ensino municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo; que estão liberadas a partir de 6 de julho as aulas presenciais de cursos superiores por meio de ato conjunto dos secretários de Estado de Saúde e da Educação, por meio da Portaria SES Nº 447 de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 544 do MEC do dia 16 de junho de 2020, que possibilita as aulas do ensino superior de forma remota até o dia 31 de dezembro.

CONSIDERANDO a responsabilidade social que a FLT detém frente toda a sociedade brasileira, mas igualmente ciente das inúmeras implicações que decorrem da suspensão das atividades educacionais e de seu gradual e seguro retorno;

A FLT – Faculdade Luterana de Teologia PROPÕE, a seguir, o plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades educacionais, nos seguintes termos:

1. Organizar o retorno gradual de suas atividades presenciais da seguinte maneira:

- a) Retomar as atividades presenciais dos estudantes do curso de extensão CBB Vida & Missão a partir do dia 20 de julho;
- b) O retorno das turmas do curso de Bacharelado em Teologia seguirá como base o prazo, previsto no decreto nº 630, que prevê retomada no dia 03 de agosto. Contudo, a direção da FLT, o colegiado de docentes, bem como os demais órgãos deliberativos da FLT decidiram que esse retorno se dará da seguinte forma:
 - I) Do dia 03-07 de agosto todas as turmas terão aulas remotas;

II) A partir do 10 de agosto até o dia 30 de novembro as aulas de todas as turmas do bacharelado serão híbridas, sendo oferecidas de forma presencial e remota simultaneamente, salvo nenhum outro decreto que imponha a suspensão das aulas presenciais novamente;

c) As disciplinas modulares do curso de graduação em Teologia, as quais são oferecidas no mês de julho, acontecerão ainda de forma totalmente remota (online);

Parágrafo Único: A FLT autoriza o retorno facultativo dos estudantes na modalidade presencial, respeitando estudantes que façam parte do grupo de risco, ou aqueles, que não se sintam seguros para retornar. A FLT garante a esses estudantes, que não retornarem às atividades presenciais, a possibilidade de assistirem às aulas remotas, como foi durante o primeiro semestre letivo de 2020. Estudantes com qualquer síndrome gripal deverão participar das aulas de forma remota. A FLT solicita que todo o corpo discente preencha o Termo de Justificativa e Responsabilidade (cf. ANEXO), informando à instituição a sua situação.

2. Medidas Institucionais de Proteção e Prevenção à COVID-19 [Extrato]

- Evitar ao máximo a aglomeração de pessoas nos corredores e nas dependências da Faculdade;
- Organizar sua estrutura operacional para que seus alunos mantenham uma distância de 1,5m entre elas e as demais pessoas, especialmente alunos e professores, em todas as atividades educacionais presenciais;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Higienizar todas as dependências da unidade educacional diariamente;
- Disponibilizar em todas as vias de ingresso ao ambiente educacional tapetes úmidos com água sanitária ou equivalente;
- Disponibilizar frascos com álcool gel a 70%, para higienização das mãos e álcool líquido a 70% e papel descartável para higienizar as mesas e carteiras;
- Organizar a entrada dos estudantes no prédio administrativo central em suas três portas, de forma que não ocorra aglomerações, bem como se possa aferir a temperatura de todas as pessoas que entrarem no prédio.
- Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que compareçam ao estabelecimento educacional, no momento do ingresso às dependências da unidade educacional, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada e dando os encaminhamentos daquelas cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C;
- Readequar a grade de horário de cada turma para que as aulas híbridas possam ser realizadas, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;

- ☑ Manter a comunicação constante com o corpo discente, docente e técnico-administrativo sobre a situação da COVID-19 no município de São Bento do Sul, bem como de decisões advindas de novos decretos governamentais.
- ☑ As atividades físico-desportivas recreativas, que resultem em contatos físicos entre os participantes, como os jogos de quadra, estão proibidas em todo o campus da FLT;
- ☑ As reuniões de ouvidoria com coordenação de curso e líderes de turma, assembleias gerais, bem como reuniões de colegiado dos docentes serão realizadas de forma remota via ferramenta Google Meet, conforme cronograma próprio;
- ☑ Promover o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, de alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco ao novo coronavírus (COVID-19), dentre eles: **I** - maiores de 60 anos; **II** - gestantes; **III** - pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar; **IV** - portadores de imunodeficiência de qualquer espécie; **V** – transplantados e cardiopatas; **VI** - portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19;

3. Medidas Individuais de Proteção e Prevenção à COVID-19

- ☑ Evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos;
- ☑ Manter a etiqueta respiratória para proteção (tosse e espirros) bem como da higienização de mãos em vários momentos ao longo do tempo de permanência dos estudantes nas dependências da FLT. Evite tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
- ☑ Utilizar máscaras, conforme a orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz. As mesmas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornarem-se úmidas (se antes deste tempo);
- ☑ Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e a outra pessoa em todas as dependências e no campus da FLT;
- ☑ Disponibilizar com fácil acesso álcool gel 70% em todos os espaços físicos do estabelecimento educacional, especialmente em salas de aula;
- ☑ Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e descartá-los imediatamente em lixeiras com tampa;
- ☑ Higienizar regularmente os aparelhos celulares, computadores e tablets com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar, quando compatíveis com os respectivos aparelhos, em conformidade com as recomendações dos seus fabricantes;
- ☑ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, canecas, talheres, materiais de escritório (canetas, lápis), livros e afins;
- ☑ Não tomar água direto do bebedouro, mas utilizá-lo apenas com o uso de seu copo ou caneca. O jato inclinado será desativado;

Caso alguém apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, a pessoa deve comunicar imediatamente a FLT.

Observação:

Sobre o uso da Biblioteca, da Sala de Estudo anexa e do Laboratório de Informática, verifique as orientações e restrições no Protocolo de Biossegurança da FLT (versão completa), bem como os cartazes afixados nos locais acima mencionados.

Disposições Finais:

A FLT – Faculdade Luterana de Teologia – continuará acompanhando atentamente todos os desdobramentos relativos ao avanço da COVID-19 e suas implicações na área educacional e se compromete a informar e orientar toda a comunidade acadêmica o mais prontamente possível na hipótese de ajustes nas diretrizes acima indicadas.

A FLT, como instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e por ser um estabelecimento público no município de São Bento do Sul será fiscalizada pelas equipes de Vigilância Sanitária. Por isso, agradecemos pelo empenho de cada um na observação e no cumprimento das medidas de prevenção contra a COVID-19.

A FLT, diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde, em cumprimento dos decretos municipais, estaduais e federais, poderá revogar a qualquer tempo todas essas diretrizes e voltar a ministrar as aulas apenas de forma remota, suspendendo as aulas presenciais.

São Bento do Sul, 13 de julho de 2020.



Prof. Dr. Roger Marcel Wanke
Diretor Geral da FLT



FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA

Teologia
a serviço da Vida

Rua Walli Malschitzky, 164 Mato Preto
São Bento do Sul/SC | CEP 89285-295
(47) 3203-4663 | +55 47 9 9795-0582
www.flt.edu.br | flt@flt.edu.br

PLANO ESTRATÉGICO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA – FLT

ANEXO: Termo de Justificativa e Responsabilidade – Retorno Seguro FLT [COVID-19]

Considerando todas as diretrizes colocadas no Protocolo de Biossegurança da FLT, bem como o seu extrato em seu Plano Estratégico de Retomada das Atividades Presenciais, eu _____, RG: _____, estudante do curso _____ sob a matrícula nº _____,

() Retorno à FLT para as aulas presenciais do **CBB** no dia 20/07 e me comprometo em seguir as diretrizes e protocolos de prevenção contra a COVID-19.

() Não retorno à FLT para as aulas presenciais do **CBB** no dia 20/07.

Justificativa: _____

() Retorno à FLT para as aulas presenciais do **Bacharelado em Teologia** no dia 10/08 e me comprometo em seguir as diretrizes e protocolos de prevenção contra a COVID-19.

() Não retorno à FLT para as aulas presenciais do **Bacharelado em Teologia** no dia 10/08.

Justificativa: _____

São Bento do Sul, / / .

Assinatura:

(Em caso de menor de idade, os pais ou responsáveis devem assinar)

OBS: Traga esse termo assinado e entregue na Secretaria Acadêmica. Caso você não volte para as aulas presenciais, envie esse termo preenchido até o dia 27/07 (segunda-feira) ao E-mail: diretorgeral@flt.edu.br